



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.299 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, com a gratificação estabelecida em lei:

- I. a Sra. **Rosângela Bertozzi** para exercer a Função de Confiança Gratificada de Chefe da Seção de Cálculo e Pagamentos;
- II. a Sra. **Leticia Veiga Silva** para exercer a Função de Confiança Gratificada de Chefe da Seção de Registro de Ocorrências;
- III. a Sra. **Ana Marli Rodrigues** para exercer a Função de Confiança Gratificada de Chefe da Seção de Atendimento de Requisições;
- IV. a Sra. **Rosângela de Fátima C. Oliveira** para exercer a Função de Confiança Gratificada de Chefe da Seção de Licitações e Contratos;
- V. a Sra. **Catarina do Carmo Luz** para exercer a Função de Confiança Gratificada de Chefe da Seção Controle de Estoque.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE JULHO DE 2011.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
GLÁUCIA A. COSTA BOARETTO  
Secretária Municipal de Governo em exercício

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 3924, de 30/07 /2011.